Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

(BÊRÇO DA AMIZADE)

ESTADO DE SÃO PAULO – BRASIL

00145

LEI Nº 1.117.

*

(Projeto de Lei n. 46/73)

*

Autoriza celebração de convênio.

*

ADEMIR FÁVERO, Prefeito Municipal em Exercício, deste Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Artur Nogueira autorizada a celebrar convênio com a Caixa Econômica do Estado de São Paulo para a concessão de crédito pessoal aos servidores da Prefeitura Municipal, nos termos da Deliberação n. CEESP/CA -28/73.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

*

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 1º de outubro de 1973

ADEMIR FÁVERO,
Prefeito Municipal em Exercício

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Secretário